PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO

PORTARIA PRESI Nº 675, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo PROAD nº 5192/2020;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço;

RESOLVE:

I - APROVAR o Plano de Auditoria de Longo Prazo (2021/2024) e o Plano Anual de Auditoria (Exercício 2021), apresentados pela Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno - COAUD e elaborado com base nas diretrizes da Resolução CNJ nº 309/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO
Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

Deverão ser apresentados à Presidência, até 30 de novembro do corrente exercício, dois artefatos maiores de planejamento da atividade de auditoria : o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, para viger nos próximos 4 (quatro) anos , de 2021 a 2024, e o Plano Anual de Auditoria– PAA, para execução no próximo exercício de 2021 (Arts. 31 e 32, § 1º, Res. CNJ nº 309/2020).

Os planos de auditoria, pelas diretrizes técnicas do CNJ, *devem dimensionar a realização dos trabalhos de modo a priorizar a atuação preventiva* e atender aos *padrões e diretrizes do Tribunal*. Por essa razão, esses planos devem ser elaborados levando-se em conta a *análise de riscos realizada pelas unidades* e os *objetivos estratégicos da organização* (Arts. 32 e 34, Res. CNJ nº 309/2020).

Não se tem notícia, até o corrente mês de novembro/2020, acerca da aprovação de *planejamento estratégico institucional* para os próximos anos, de modo que os *objetivos estratégicos* da organização atualmente conhecidos ainda são aqueles aprovados no PEI 2015-2020, vigente até o final deste exercício, que tendem a ser revistos juntamente com o planejamento estratégico.

Na falta de planejamento estratégico institucional aprovado para os próximos anos, mas considerando a aprovação pelo Conselho Nacional de Justiça, em junho/2020, da Resolução nº 325, que dispõe sobre a Estratégica Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, que deverá nortear a elaboração do PEI nos Tribunais, traz-se à colação os macrodesafios definidos pela referida estratégia nacional (**Fig.1**).

Figura 1 – Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026)

Com destaque para aqueles aplicáveis inclusive a esta justiça especializada, são macrodesafios da JT para o sexênio 2021-2026 (**Q.1**).

Quadro 1 – Macrodesafios da JT (2021-2026)

Perspectiva SOCIEDADE	
Macrodesafio	**Descrição**
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.
Perspectiva PROCESSOS INTERNOS	
Macrodesafio	**Descrição**
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.
PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS	Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes
CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS	Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais.
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO	
Macrodesafio	**Descrição**
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Por sua vez, é sabido que a implantação da *gestão de riscos* neste Tribunal é incipiente, ocorrendo apenas em alguns casos (vide "*Entendimento do Objeto e Ambiente*"/planejamento de auditoria nas contas de 2020/PROAD nº 4303/2020), a exemplo do realizado com foco no plano anual de aquisições (Relatório de Gestão – 2019, pag.30).

Na hipótese de não haver um *processo formal de gerenciamento de riscos* instituído, as normas técnicas autorizam a unidade de auditoria interna a *coletar informações com a alta administração e com gestores para obter <u>entendimento sobre os principais processos e riscos associados</u> e assim definir o planejamento das atividades de auditoria* (Art.34, § 1º, Res. CNJ nº 309/2020).

As atividades e subatividades da JT-8ª , que geram valor para sua clientela, na forma de produtos e serviços, integram dois processos maiores (ou macroprocessos), o primeiro identificado com suas atividades primárias ou finalísticas – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA (**Fig.2**)– e o segundo com atividades de apoio ou suporte – PLANEJAMENTO E GESTÃO (**Fig.3**).

Figura 2 - Prestação Jurisdicional Trabalhista

MACROPROCESSO "PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA"

Processos	Finalidade	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Unidades Responsáveis
Autuação, distribuição e notificação	Promover a autuação, distribuição e notificação ao réu do processo judicial.	Processos autuados, distribuídos e notificação realizada	Jurisdicionado, Advogados e órgãos públicos e entidades de classe	Juízes de 1º e 2º Graus e Varas do Trabalho
Conciliação, instrução e decisão	Conciliar o processo ou, frustrada a conciliação, instruir, decidir e liquidar a decisão.	Acordos homologados, processos instruídos e decisões proferidas	Jurisdicionado, Advogados e órgãos públicos e entidades de classe	Juízes de 1º e 2º Graus e Varas do Trabalho
Recursos	Promover a autuação, remessa ao Ministério Público do Trabalho (quando a lei assim determinar) distribuição, conciliação, exame e decisão dos recursos.	Recursos autuados, distribuídos, conciliados, examinados, remetidos ao MPT e com decisão proferida	Jurisdicionado, Advogados e órgãos públicos e entidades de classe	Juízes de 1º e 2º Graus e Varas do Trabalho
Execução	Promover a citação do réu, para que cumpra a obrigação ou, se não cumprir, promover a execução forçada ou conciliar, para garantir a efetividade do processo.	Réu citado, processo encaminhado para execução ou conciliação	Jurisdicionado, Advogados e órgãos públicos e entidades de classe	Juízes de 1º e 2º Graus e Varas do Trabalho
Baixa	Arquivar definitivamente o processo e encaminhá-lo ao juízo competente ou retorná-lo à origem.	Processo arquivado, encaminhado ao juízo competente ou de volta ao órgão de origem	Jurisdicionado, Advogados e órgãos públicos e entidades de classe	Juízes de 1º e 2º Graus e Varas do Trabalho

Figura 3 – Planejamento e Gestão

MACROPROCESSO "PLANEJAMENTO E GESTÃO"

Processos	Finalidade	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Unidades Responsáveis
Gestão de Pessoas	Consolidar o modelo de gestão por competências, melhorar a qualidade de vida no trabalho (QVT) e aperfeiçoar a administração de pessoal.	Gestão de Benefícios, Desenvolvimento de Pessoas, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	Magistrados, servidores e estagiários	Secretaria de Gestão de Pessoas, Assessoria de Desenvolvimento de Pessoas, Coordenadoria de Saúde
Gestão da Tecnologia da Informação	Disponibilizar soluções informatizadas eficientes, com infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais, com foco na permanente integração dos sistemas corporativos.	Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, Processos de Software, Segurança de Informação, Infraestrutura de Rede e Telecomunicações	Magistrados, servidores, estagiários, e usuários externos (litigantes, advogados, membros do Ministério Público)	Secretaria de Tecnologia da Informação, Núcleo de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico
Gestão da Infraestrutura	Garantir uma infraestrutura física apropriada, com serviços de conservação, manutenção, segurança e transporte satisfatórios.	Execução de Obras e Serviços de Engenharia, Gestão de Contratos Terceirizados, Gestão de Frota de Veículos, Gestão de Bens Patrimoniais, Gestão de Imóveis, Segurança Física e Patrimonial	Magistrados, servidores, estagiários, e usuários externos (litigantes, advogados, membros do Ministério Público)	Coordenadoria de Manutenção e Projetos, Coordenadoria de Segurança Institucional, Coordenadoria de Material e Logística
Gestão Orçamentária e Financeira	Elaborar propostas de Plano Plurianual (PPA) e Orçamento-Programa Anual (OPA) alinhadas ao plano estratégico.	Gestão Orçamentária, Planejamento Orçamentário, Conformidade Contábil e Financeira	Magistrados, servidores, estagiários, órgãos de controle externo	Secretaria Administrativa, Coordenadoria de Orçamento e Finanças, Seção de Contabilidade

Processos	Finalidade	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Unidades Responsáveis
Gestão de Processos	Coordenar a implantação da cultura de processos, promover a melhoria e inovação organizacional e normatizar os esforços de melhoria dos processos.	Gestão de Cadeia de Valor de Processos, Modelagem e Padronização, Fluxogramas	Magistrados, servidores e estagiários	Sem Unidade Específica
Gestão da Comunicação	Aprimorar a comunicação com os públicos interno e externo	Comunicação Institucional, Endomarketing, Assessoria de Imprensa, Media Training	Magistrados, servidores, estagiários, e usuários externos (litigantes, advogados, membros do Ministério Público)	Assessoria de Comunicação Social, Assessoria de Cerimonial e Eventos
Gestão de Aquisição de Bens e Serviços	Garantir a idoneidade nas compras e contratos, adquirindo bens e serviços sustentáveis e de qualidade.	Planejamento de Aquisições, Gestão de Contratos, Conformidade de Licitações	Magistrados, servidores e estagiários	Coordenadoria de Licitação e Contratos, Divisão de Gestão e Fiscalização de Contratos
Gestão de Projetos	Apoiar e orientar o Tribunal na gestão dos projetos estratégicos	Elaboração de Projetos, Gestão de Portfólio de Projetos, Elaboração de Reportes Gerenciais	Magistrados, servidores e estagiários	Coordenadoria de Gestão Estratégica, Divisão de Gerenciamento de Projetos
Gestão Estratégica	Acompanhar e avaliar a elaboração, implantação e implementação das iniciativas do plano estratégico	Planejamento Estratégico, Desdobramento da Estratégia Institucional, Gestão de Indicadores e Metas, Business Inteligence	Magistrados, servidores e órgãos de controle externo	Coordenadoria de Gestão Estratégica

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

Corolário do gerenciamento de riscos na *Gestão de Aquisições de Bens e Serviços*, que tem como *Produtos/Serviços* : *o planejamento de aquisições*, a *gestão de contratos* e a *conformidade de licitações*, foram identificados, para fins de avaliação e tratamento, 126 (cento e vinte e seis) riscos inerentes ao *processo de trabalho*, dos quais 35 (trinta e cinco) foram priorizados[1] (**Q.2**).

[1] Fonte : *Plano de Tratamento de Riscos nas Aquisições e Contratações de Serviços* – SeRIC/COGIN

Quadro 2 – Riscos da Gestão de Aquisições

Subprocesso	Evento de Risco
Governança das Aquisições	**R1 -** Ausência de priorização das aquisições que apoiam a implementação das ações organizacionais mais relevantes.
	R2 - Erros e omissões por parte dos diversos atores envolvidos na execução do processo de contratação (planejamento da contratação e seleção do fornecedor).
	R3 - Erros e omissões por parte dos diversos atores envolvidos na execução do processo de gestão do contrato (planejamento da contratação e seleção do fornecedor).
	R4 - Impossibilidade de dimensionar os controles internos proporcionalmente à materialidade das contratações.
Planejamento da Contratação	**R5 -** Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos.
	R6 - Contratos com modelos inadequados (principalmente de execução do objeto e de gestão do contrato).
	R7 - Desconsideração dos riscos existentes na contratação e gestão do contrato.
	R8 - Desconsideração de riscos relevantes.
	R9 - TR ou PB cujo conteúdo não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ou a contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual.
	R10 - Contratações desalinhadas aos requisitos previstos no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT nº 103/2012).
	R11 - Divergências com a contratada sobre a quantidade demandada (e executada).
	R12 - Aplicação de penalidades excessivas.
	R13 - Ineficiência e ineficácia da fiscalização contratual.
	R14 - Impossibilidade de determinar se o preço estimado/contratado é corrente no mercado.
	R15 - Contratação de empresa incapaz de executar a avença.
	R16 - Limitação indevida da competição.
	R17 - Inclusão no TR ou PB de referência de preço inadequada.
	R18 - Indisponibilidade orçamentária.
	R19 - Inércia no planejamento das contratações ainda não iniciadas (não execução orçamentária).
	R20 - Realização de pesquisa junto ao mercado e outros órgãos/entidades com objetivo de justificar a vantajosidade da prorrogação de contratos de prestação de serviços de duração continuada.
	R21 - Avaliação de itens com baixo risco de ilegalidade e a não avaliação de outros com alto risco de ilegalidade.
	R22 - Continuidade de licitação com vícios de legalidade.
Seleção do Fornecedor	**R23 -** Aceitação ou recusa de propostas em desacordo com o edital.
	R24 - Execução em maior grau de detalhe de procedimentos com baixo risco e a não execução, ou execução com menor nível de detalhe, de outros com alto risco.
	R25 - Descumprimento de prazo para ajuste de propostas.
Gestão Contratual	**R26 -** Recusa dos servidores mais capacitados da organização para exercerem a função de fiscal de contrato ou participarem de comissões de recebimentos.
	R27 - Não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detêm competência.
	R28 - Não fiscalização adequada dos aspectos sob sua responsabilidade.
	R29 - Descumprimento dos princípios do devido processo legal e do contraditório e outras falhas de natureza processual administrativa.
	R30 - Vencimento de contratos de natureza continuada sem licitação iniciada/finalizada.
	R31 - Inadimplemento de obrigações trabalhistas e previdenciárias pela contratada.
	R32 - Contratações emergenciais.
	R33 - Recebimento de bens e serviços que não atendem aos requisitos do contrato.
	R34 - Pagamento de fornecedor em débito com a fazenda.
	R35 - Atraso nos pagamentos de faturas.

De igual sorte, no planejamento da auditoria nas contas de 2020 (PROAD nº 4303/2020), que ensejaram o entendimento do objeto a nível específico, procurou-se conhecer as transações subjacentes às contas selecionadas, bem como os riscos de eventos com impacto nas afirmações contábeis, associados a esses processos de trabalho (**Q.3 a Q.6.**)

Quadro 3 – Riscos da Gestão de Pessoas

Subprocesso	Evento de Risco
Folha de Pagamento	**R1** - Pagar remuneração à pessoa estranha ao quadro de pessoal
	R2 - Pagar remuneração/proventos a servidor/inativo/pensionista falecido
	R3 - Pagar benefício a pensionista temporário que já alcançou a idade-limite
	R4 - Pagar remuneração/proventos acima do teto constitucional
	R5 - Pagar despesa com pessoal amparada por decisão judicial já revertida
	R6 - Pagar beneficiário do Auxílio Pré-escolar que já alcançou a idade-limite
	R7 - Pagar Abono de Permanência a servidor sem os requisitos p/aposentação
	R8 - Pagar Abono de Permanência a servidor que passou à inatividade
	R9 - Pagar parcela ou vantagem em duplicidade
	R10 - Pagar a 2ª parcela do 13º salário sem descontar o valor da 1ª parcela
Passivos de Pessoal	**R1** – Evidenciar saldos de passivos não conciliados com o inventário de dívidas
	R2 – Evidenciar saldos de férias a pagar não confrontado com o adiantamento de férias

Quadro 4 – Riscos da Gestão de Infraestrutura

Subprocesso	Evento de Risco
Bens em Uso	**R1** – Manter bens móveis considerados ociosos, obsoletos ou inservíveis
	R2 – Não localizar bens sob responsabilidade das unidades organizacionais
	R3 – Calcular erroneamente quota de depreciação
	R4 – Registrar erroneamente quota de depreciação ou amortização
Serviços Terceirizados	**R1** – Pagar encargos trabalhistas e previdenciários como responsável solidário
	R2 – Pagar fatura sem retenção da "provisão p/demissão de empregados"
	R3 – Pagar contrato com garantia contratual vencida
	R4 – Pagar por serviço não executado
Obras de Engenharia	**R1** – Pagar medição de serviço em desconformidade à previsão contratual

Quadro 5 – Riscos da Gestão de Tecnologia da Informação

Subprocesso	Evento de Risco
Bens em Uso	**R1** - Classificar como intangíveis bens identificáveis como imobilizado
	R2 - Não localizar bens sob responsabilidade das unidades organizacionais
	R3 - Calcular erroneamente quota de amortização
	R4 - Registrar erroneamente quota de amortização
	R5 – Amortizar bens intangíveis de duração indefinida

Quadro 6 – Riscos da Gestão Orçamentária e Financeira

Subprocesso	Evento de Risco
Adiantamentos Concedidos	**R1** – Evidenciar despesas realizadas com SF não reclassificadas até o término do exercício financeiro
	R2 – Evidenciar saldos de adiantamento de férias não confrontado com de férias a pagar
	R3 – Evidenciar saldos de multas de trânsito não confrontados com os ressarcimentos realizados

Ao elaborarem o seu plano de trabalho, os auditores internos também levam em consideração, ainda por expressa orientação técnica, *os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados sobre os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão* (Art.34, § 2º, Res. CNJ nº 309/2020)

A fim de subsidiar o processo de planejamento, os servidores lotados na auditoria interna indicaram as áreas de trabalho e respectivas intervenções que, com base nos conhecimentos e experiências adquiridos, poderão ser programadas para execução no próximo quadriênio, sistematizadas por seção integrante da unidade responsável pela ação proposta (**Q7 a Q.9)**

Quadro 7 – Ações Propostas – Seções

	Área Temática		Atividade		Justificativa		Programação			
	Processo	**Subprocesso**	**Tipo**	**Objetivo**	**Risco**	**Relevância**	**21**	**22**	**23**	**24**
SeCMO	Gestão de Aquisições (TIC)	Planejamento da Contratação	Auditoria de Conformidade	Avaliar a conformidade às diretrizes normativas	**Q.2**	Resolução CNJ nº 183/2019				
		Gestão de Contratos	Auditoria de Conformidade	Avaliar a conformidade às diretrizes normativas	**Q.2**	Resolução CNJ nº 183/2019				
	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Bens em Uso	Auditoria Operacional	Avaliar a efetividade do uso de bens	**Q.5**	Ofício CSJT nº 115/2019				
SeARE	Gestão de Infraestrutura	Bens em Uso	Auditoria Operacional	Avaliar o desempenho do controle patrimonial	**Q.4**	PROAD nº 3341/2020				
		Serviços Terceirizados	Monitoramento	Monitorar recomendações de auditoria	**Q.4**	PROAD nº 4356/2020				
		Obras de Engenharia	Monitoramento	Opinar s/ medições e pagamentos	**Q.4**	Resolução CSJT nº 70/2010				
	Gestão Estratégica	Gestão de Indicadores	Auditoria de Conformidade	Aferir os indicadores de desempenho finalísticos	-	Resolução CSJT nº 259/2020				
SeAPE	Gestão de Pessoas	Folha de Pagamento	Monitoramento	Monitorar indícios de irregularidade	**Q.3**	Sistema e-Pessoal TCU				
		Passivos de Pessoal	Auditoria Operacional	Avaliar o controle de dívidas com pessoal	**Q.3**	RDI SECAUD/CSJT nº 033/2020				
	Gestão Orçamentária e Financeira	Contas Anuais	Auditoria Financeira/ Conformidade	Opinar s/ as demonstrações contábeis e atos de gestão subjacentes	**Q.3** **Q.4** **Q.5** **Q.6**	Instrução Normativa TCU nº 84/2020				

Por fim, é norma cogente que, para subsidiar a elaboração dos planos, a unidade de auditoria interna estabeleça *canal permanente de comunicação com as ouvidorias da entidade auditada e de outras instâncias públicas que detenham a atribuição de recebimento e processamento de denúncias e reclamações* (Art.34, § 3º, Res. CNJ nº 309/2020).

Mantido contato neste mês com o Assistente da Ouvidoria Regional , não se obteve ainda previsão quanto à divulgação do último relatório da Ouvidoria Regional (2019), permanecendo publicado no portal apenas o mais antigo (2018), de modo que, até o momento, não estão acessíveis os assuntos mais recentes tratados nas denúncias e reclamações recebidos pelo canal de comunicação.

À medida que, no Plano Plurianual de Auditoria, deverão estar contidos, no mínimo, as *áreas ou temas auditáveis em sentido amplo* e os *objetivos das avaliações de cada área ou tema* (Art.35, Res.CNJ nº 309/2020) é possível construir, com base nos elementos coletados no processo de planejamento, o PALP deste Tribunal para o quadriênio 2021-2024 (**Q.10**) .

Quadro 8 – Plano Plurianual de Auditoria (2021-2024)

	Macrodesafio	Área	Atividade	Objetivo	Programação			
					2021	2022	2023	2024
Aprendizado e Crescimento	Fortalecimento da Estratégia Nacional TIC e Proteção de Dados	Gestão de TIC	Auditoria na Gestão de Ativos	Avaliar a efetividade no uso de bens adquiridos				
	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas	Auditoria em Passivos de Pessoal	Avaliar o desempenho dos controles				
			Monitoramento da Folha de Pagamento	Monitorar indícios de irregularidade				
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Contas Anuais	Auditoria nas Demonstrações Contábeis	Opinar s/ as afirmações contábeis				
Processos Internos	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança	Gestão de Aquisições	Auditoria no Planejamento Contratos - TIC	Avaliar a conformidade às diretrizes normativas				
			Auditoria na Gestão de Contratos -TIC	Avaliar a conformidade às diretrizes normativas				
		Gestão de Infraestrutura	Auditoria no Controle Patrimonial	Avaliar o desempenho dos controles internos				
			Monitoramento de Auditoria em Terceirizadas	Acompanhar a adoção de recomendações				
			Parecer na Medição de Obras	Opinar s/ a conformidade da medição				
		Gestão Estratégica	Auditoria na Gestão de Indicadores	Aferir os indicadores de desempenho				

Por sua vez, constituem fontes consideradas para a elaboração do Plano Anual de Auditoria, dentre outros, o próprio PALP, os planejamentos estratégico e orçamentário, a legislação aplicável ao Tribunal, as demandas originadas dos órgãos de controle externo, as diretrizes traçadas pelo CNJ e os últimos trabalhos da própria unidade de auditoria interna (Art.37, I a VII, Res. CNJ nº 309/2020).

As diretrizes estabelece ainda que o PAA apresente de forma clara e objetiva a extensão, a metodologia e o cronograma dos trabalhos, bem como as áreas de exame, o tempo, pessoas e capacitações necessárias , os riscos e a relevância, o objetivo e o escopo e os resultados esperados, prevendo ainda quantidade de horas de consultoria (Art.37, I a IV, Res. CNJ nº 309/2020), como minutado **(Q.9)**

Quadro 9 – Plano Anual de Auditoria (2021)

	Macrodesafio	Área	Risco	Relevância	Atividade	Metodologia	Objetivo	Escopo/Extensão	Cronograma	Pessoas	Treinamento/Capacitação
Sociedade	Garantia dos Direitos Fundamentais	Política de Acessibilidade	–	Tema de relevância nacional (CNJ)	Ação Coordenada de Auditoria	Integrada/Compartilhada (a ser executada pela auditoria do CNJ em conjunto c/a interna)	Avaliar a Política de Acessibilidade	(a ser definido pelo CNJ)	JUL a SET	2	–
Aprendizado e Crescimento	Fortalecimento da Estratégia Nacional TIC e Proteção de Dados	Gestão de TIC	**Q.5**	Ofício CSJT nº 115/2019	Auditoria Operacional	Direta (a ser executada pela auditoria interna)	Avaliar a efetividade no uso de bens adquiridos	Bens do Imobilizado e Intangíveis	OUT a NOV 480h	2	Análise de Riscos/Avaliação de Controles Internos
	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas	**Q.3**	RDI SECAUD/CSJT nº 033/2020	Auditoria Operacional	Direta (a ser executada pela auditoria interna)	Avaliar o desempenho do controle de dívidas com pessoal	Obrigações Trabalhistas a Pagar no Curto Prazo	MAI a JUN 480h	2	Análise de Riscos/Avaliação de Controles Internos
			Q.3	Sistema e-Pessoal (TCU)	Monitoramento de Indícios	Direta (a ser executada pela auditoria interna)	Monitorar indícios de irregularidade em atos de pessoal/folha de pagamento	Registros no Módulo Indícios do e-Pessoal	JAN a DEZ	2	–
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Contas Anuais	**Q.3 a Q.6**	Instrução Normativa nº 084/2020	Auditoria Financeira/ Conformidade	Direta (a ser executada pela auditoria interna)	Opinar sobre as Demonstrações Contábeis	Demonstrações Contábeis em 31/12/2020	JUL/20–MAR/21 2.190h	7	SIAFI WEB, SIAFI Operacional e Tesouro Gerencial
Processos Internos	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança	Gestão de Aquisições	**Q.2**	Resolução CNJ nº 183/2019	Auditoria de Conformidade	Direta (a ser executada pela auditoria interna)	Avaliar a conformidade do planejamento de contratações às diretrizes normativas	Aquisições de Tecnologia da Informação	ABR a JUL 960h	2	–
			Q.2	Resolução CNJ nº 183/2019	Auditoria de Conformidade	Direta (a ser executada pela auditoria interna)	Avaliar a conformidade da gestão de contratos às diretrizes normativas	Aquisições de Tecnologia da Informação	JUL a SET 720h	2	–
		Gestão de Infraestrutura	**Q.4**	PROAD nº 3341/2020	Auditoria Operacional	Direta (a ser executada pela auditoria interna)	Avaliar o desempenho do controle patrimonial	Bens Móveis em uso	MAR a JUN 960h	2	Sistema de Controle de Material e Patrimônio
			Q.4	PROAD nº 4356/2020	Monitoramento de Auditoria	Direta (a ser executada pela auditoria interna)	Acompanhar a adoção de recomendações de auditoria	Serviços com Dedicação de M.O.B	JAN a DEZ	2	–
			Q.4	Resolução CSJT nº 070/2010	Parecer de Controle	Direta (a ser executada pela auditoria interna)	Opinar s/ as medições e pagamentos	Obras e Serviços de Engenharia em execução	JAN a DEZ	2	–
		Gestão Estratégica	–	Resolução CSJT nº 259/2020	Auditoria de Conformidade	Direta (a ser executada pela auditoria interna)	Aferir os indicadores de desempenho	Indicadores de Processos Finalísticos	AGO a NOV 960h	2	–
		Governança	–	Resolução CNJ nº 309/2020	Consultoria	Aconselhamento, Assessoria e Treinamento	Adicionar valor aos processos	Governança, Gestão de Riscos e Controles	480h	2	Teoria e Prática de Consultoria

Proposta de Encaminhamento

Submete-se à consideração superior, com supedâneo no §2º do artigo da Resolução nº 309, do Conselho Nacional de Justiça, proposta de Plano Plurianual de Auditoria – PALP, para o quadriênio 2021 a 2024, e de Plano Anual de Auditoria – PAA, para o exercício de 2021, tendo em vista sua apreciação e aprovação pela Presidente deste Tribunal.

Belém, 26 de novembro de 2020.

IZANEIDE SALIM DE LIMA LHEIS PINHEIRO:14443

Assinado de forma digital por IZANEIDE SALIM DE LIMA LHEIS PINHEIRO:14443
Dados: 2020.11.30 10:51:53 -03'00'